DocuSign Envelope ID: A1C376E3-D04D-43A0-8FAF-33D210E80E2A

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2022 - PROC. ADM. n.º 1739/2022 - Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS E RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 16/SETEMBRO/2022 – ÀS 14h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 29 de Agosto de 2022. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2022 - PROC. ADM. n.º 1990/2022 - Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NOS VÁRIOS LOCAIS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 14/09/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 30 de Agosto de 2022. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores em Ambiente Virtual Recuperação Judicial da Soproval Embalagens Plásticas Ltda. 3ª Vara Cível da Comarca de Valinhos do Estado de São Paulo, **Processo nº 1001127-53.2017.8.26.0650. A Dra. Marcia Yoshie Ishikawa**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Valinhos do Estado de São Paulo, na forma da Lei 11.101/2005, etc., Faz Saber que, pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de Soproval Embalagens Plásticas Ltda, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores,a ser realizada em ambiente virtual, pela plataforma de videoconferência Zoom, primeiramente na reunião prévia, a ser realizada no **dia 13 de setembro de 2022 às 11h**, com o objetivo de explicar e esclarecer todos os procedimentos da AGC Virtual e da plataforma utilizada, para fins de facilitar o acesso e a operacionalização no dia do conclave, posteriormente em primeira convocação, no dia **14 de setembro de 2022, às 14 hora**s, com identificação a partir das 11 horas e encerramento às 13h50min, bem como intervalo das 13h50min até às 14h para início da AGC, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada **no dia 21 de setembro de 2022, às 14 horas**, com identificação a partir das 11 horas e encerramento às 13h50min, bem como intervalo das 13h50min até às 14h para início da AGC. As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC estarão disponíveis nos autos da recuperação judicial e na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, ACFB Administração Judicial Ltda., no endereço eletrônico https://www.acfb.com.br. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora;b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c)outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial que será submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos digitais nº 1001127- 53.2017.8.26.0650, através do portal: www.tjsp.jus.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar, em até 24 horas de antecedência da AGC, para o endereço de e-mail: contato@acfb.com.br com o título: ?AGC Soproval - Solicitação de Credenciamento - Processo n.º 1001127-53.2017.8.26.0650?, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no inciso VI do artigo 425 do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis, bem como informar 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome do patrono ou representante, bem como respectivo e-mail e telefone celular que possua WhatsApp, visando empreender celeridade no envio das informações e suporte aos credores. A participação na AGC será permitida apenas a 01 (um) representante ou patrono por credor, o qual deverá ser indicado no e-mail enviado para credenciamento, juntamente com documento com foto. Em se tratando de pessoa jurídica, também deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Em relação aos ouvintes, entendidos como sendo os demais interessados, sem vínculos com os credores já cadastrados, deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico contato@acfb.com.br até 48h antes da AGC, visando viabilizar seu acesso ao conclave. Por fim, informa-se que o interesse na participação da AGC teste deverá ser manifestado pelo credor mediante o envio de correio eletrônico diretamente à AJ, com antecedência mínima de 48h da data de realização do conclave teste, visando possibilitar sua participação. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de Convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais(art. 36 da Lei nº 11.101/2005),ficando estabelecido ainda que será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. **Valinhos, 01 de agosto de 2022**.

CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL TAMBORÉ

Aos Condôminos do Condomínio Centro Comercial Tamboré **Ref.: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL TAMBORÉ.** Prezados Senhores, Serve a presente para convocar V. Sas. para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL TAMBORÉ**, a ser realizada no dia **09 de setembro de 2022**, às **09h30min**, em 1ª convocação, e às **10h00min**, em 2ª convocação, via teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: LINK: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDQ1Y2MwZWUtMzQzMS00MDI3LTk0YmItYjc1YTI1MzQ0OTYy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220692d643-8374-4a42-b640-3783aafd79e9%22%2c%220id%22%3a%2293038733-9747-4855-8b66-8cebbef5e6e2%22%7d. (i) Rerratificação dos termos da Convenção de Condomínio do Centro Comercial Tamboré assinada em 15/06/2021; e (ii) Assuntos Gerais. São Paulo, 26 de agosto de 2022. Atenciosamente, **PROFFITO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**.

Descontanet Securitizadora S.A.
CNPJ/MF 12.454.299/0001-33 - NIRE 353.004.918-74

13ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 1/8/2022 às 14h, na sede Rua Dr. Durval Villaça, nº 530, c. 65, Jardim Villaça, CEP: 18.135-180, São Roque/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada face a presença confirmada de todos os acionistas. **Presidente:** Sr. Daniel Acquarone. **Secretária:** Marília Acquarone. **Deliberações:** O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para **4ª emissão** de debêntures da companhia, sendo 10.000 debêntures simples, no montante de R$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da **4ª emissão** Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), anexo a ata 13ª AGE de 1/8/2022 às 14h, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembléia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. São Roque/SP, 1/8/2022. (a.a.) **Daniel Acquarone** - Presidente, **Marília Acquarone** - Secretária. **JUCESP** nº 427.199/22-0, **JUCESP DEBÊNTURE** nº ED004781-8/000 em 26/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MINUTA DE EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E/OU EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA – PROCESSO Nº 1013157-18.2021.8.26.0477, REQUERIDA POR VANDERLEI ARTEN e MARISA BARTULIC ARTEN. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. ANDRÉ QUINTELA ALVES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que **VANDERLEI ARTEN**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.891.723-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.625.088-68, e sua esposa **MARISA BARTULIC ARTEN**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.515.056-3 –SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.967.088-70, ajuizaram **AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA**, objetivando adquirir a propriedade do imóvel **APARTAMENTO NÚMERO 23**, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Residencial Balneária Park, situado na Avenida Castelo Branco, nº 16.176 na Vila Balneária – Praia Grande – São Paulo, com área útil de 61.8800 m2, área comum de 38,4216 m2, área total construída de 100,3016 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum do edifício equivalente a 1,9954%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, pela ordem de chegada; Matriculado sob o nº 102.705 no Cartório de Registro de Imóveis da Praia Grande/SP, estando referido imóvel cadastrado na Prefeitura da Praia Grande pelo lançamento 2.08.01.003.007.0023-6 e com a inscrição atual 250.255.013. O tempo de posse mansa, pacífica e ininterrupta exercida pelos Requerentes somada ao tempo de posse exercida pelos antecessores EDNEA MURILO SIMÕES, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.514.046-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.022.038-91 e seus Filhos EDUARDO MURILO SIMÕES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.200.813-9 – SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.515.618-07, EDSON SIMÕES JÚNIOR, brasileiro, advogado, divorciado, portador da Cédula de Identidade OAB/SP nº 225.422, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.290.068-33 e ERIKA DE CÁSSIA SIMÕES, brasileira, gerente administrativo, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.496.009-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.302.878-67 totaliza **11 (onze) anos e 01 (um) mês**. Nessas condições expediu-se o presente edital, para a citação da Requerida **RODRIGUES ALVES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.207.020/0001-92 e, dos **RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES,** nos autos do processo supra mencionado, para que pelo presente edital fiquem intimados para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, contestem o feito sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, 29 de Agosto de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001599-66.2017.8.26.0549. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Cesar Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LEONOR TEREZA BADAN, Brasileira, CPF 158.376.978-10 – RG 17063637,** que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, alegando em síntese: A requerida Olinda Badan, na qual Leonor Tereza Badan é uma das herdeiras, firmou contrato de prestação de energia elétrica para unidades consumidoras n.18019307 e 4000925055 do Grupo B, deixando de efetuar os pagamentos referentes aos contratos citados, o que restou numa dívida de R$ 15.143,92, equivalentes a 46 faturas de energia elétrica não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagamento do valor indicado na inicial, com inclusão de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, no prazo de quinze dias; advertindo-se que o adimplemento espontâneo do débito na forma supramencionada importa em isenção da parte devedora do pagamento de custas (art. 701, § 1º, do CPC). No mesmo prazo, poderá(ão) o(s) demandado(s) opor embargos à ação monitória, devendo constar do mandado que, não o fazendo, a ação converter-se-á, de pleno direito, em cumprimento de sentença (título executivo judicial), constituindo-se o mandado inicial em mandado executivo (hipótese em que serão fixados honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito atualizado, sem prejuízo da condenação em custas e despesas processuais), prosseguindo-se em cumprimento de sentença até final pagamento. O curso do prazo começará a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTOS Nº 1008711-21.2021.8.26.0590. - PRAZO 20 DIAS. O Exmo. Sr. Thiago Gonçalves Alvarez, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que **MARIA JOSÉ RIBEIRO** e **MARIA DE LOURDES RIBEIRO** ajuizaram ação de Usucapião em face de OLINDO RIBEIRO, BEI CIMIERI SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, MARIA IGNEZ MIRANDA SEIFFERT, ARTHUR DA SILVA e ANTONIO LEITE objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida das Nações Unidas, 1463, Quadra 08, Lote 02, Esplanada dos Barreiros, São Vicente/SP, tendo em vista o exercício da posse de forma mansa, pacífica e contínua, com animus domini, há mais de 44 anos exclusivamente pelas autoras. Foi determinada a citação por edital do confrontante tabular **Agripio Alves de Lima** ou seus sucessores, bem como dos eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, seus herdeiros e/ou sucessores, para todos os atos da ação de USUCAPIÃO para querendo apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei." Tendo em vista que a autora possui gratuidade de justiça proceda-se à publicação do edital e sua afixação em local próprio. Int. São Vicente, 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1008114-66.2021.8.26.0068. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Barueri/SP, Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CPF 18546440840 e AVELAR MACHADO DOS SANTOS, CPF 07539953870, que foi proposta ação de Procedimento por Pedro Dias Alexandrino Neto, RG.14.428.956-8-SSP/SP e CPF.028.095.308-90, que ajuizada ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a outorga definitiva da Escritura do imóvel localizado na Rua Piraju, 832, Vila Engenho Novo, Barueri-SP, matrícula nº 137.065, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP, objetivando procedência da ação para determinar-se a expedição da Carta de Adjudicação a fim de levá-la à Registro Imobiliário. Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, 08 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005058-06.2017.8.26.0152 A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP, Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ALEXANDER MARCONDES, RG. 18.313.392-4 e CPF. 023.473.898-74, sito à Rua Treze de Maio, 213, Bela Vista/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título por Robert Edward Balestrery e outros, objetivando receber o valor de R$122.549,87, atualizados até (Dezembro/2021), conforme documentos anexados nos autos. Estando o executado em local ignorado, expede-se edital para que em 03 dias úteis a fluir após o prazo supra pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais, onde foi lavrado o presente TERMO DE ARRESTO DE PENHORA sobre os direitos de compra e venda de "um terreno urbano designado como Lote 07-B da Quadra "G", Matrícula nº 32.274, encerrando uma área de 1.005,00 metros quadrados, do qual foi nomeado depositário o Sr. Alexander Marcondes, independentemente de termo conforme artigo 830, paragrafos 2º e 3º do NCPC, facultando o prazo de 15 dias úteis para apresentação de embargos, sob as penas da Lei, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 28 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1005101-13.2020.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a PALOMA OLIVEIRA PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ. 24.853.716/0001-08, na pessoa de sua representante legal, que FAMAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA – ME, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 21.884,41 (Fevereiro/2020), onde o Autor realizou uma venda para a executada e emitiu a NF e duplicata que deixaram de ser pagas e foram protestadas após o vencimento, conforme documentos anexados nos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1015043-40.2018.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JOSE ANTONIO DOMINGOS, CNPJ. 22.866.657/0001-79, na pessoa de seu sócio administrador JOSÉ ANTONIO DOMINGOS, CPF. 078.529.214-42, que SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 12.238,00 (Abril/2018), onde o Autor é credor do réu, representada por (04) duplicatas emitidas na venda de mercadorias, onde o réu não efetuou os devidos pagamentos, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, aos 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0011144-17.2019.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a Luiz da Silva Alcantara, RG. 06.623.307-3 IFP/RJ e CPF. 273.069.335-15, e Carina Palheco Bento Ramos, RG. 26.951021-0 Detran/RJ e CPF. 162.245.167-82, sócios da Empresa: TRANSLOC TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA-ME, CNPJ. 31.603.434/0001-00, que o Credor ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ. 59.884.502/0001-75, ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica dos devedores citados, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da Empresa executada acima citada, visando receber o crédito no valor de R$ 404.857,72 (Dezembro/2014), objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, ficam os sócios CITADOS, para que, no prazo de 15 dias ofereçam manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Processo nº 1001306-36.2019.8.26.0514. A MMª Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Itupeva/SP, Dra. HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, FAZ SABER a ALINE BONINI, RG. 40.600.995-8 e CPF. 345.116.678-02, sito à Rua Presidente Delfim Moreira, 403, Casa 02, Parque São Vicente, Mauá/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título requerida por Dorema que por parte de DOREMA ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi ajuizada ação para cobrança de R$ 16.515,30 (Junho/2019), referente o Instrumento Particular de Compra e Venda firmado em 21/01/2016, para aquisição do Lote nº 40 – Quadra 16, do Loteamento Gran Ville São Venâncio, onde a requerida está inadimplente com o pagamento das parcelas vencidas entre 10/10/2018 e 10/06/2019, conforme documentos anexados nos autos. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada ao longo da demanda), ou oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Itupeva, 24/08/2022.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 177/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2.022.
JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO.

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 97/2022 interposto pela empresa "LICIMAIS", respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante – Ofício nº 224/2022 - SE, decide Indeferir o "Pedido de Impugnação", mantendo-se a redação original do edital, e data de abertura para o dia 01/09/2022, às 08 horas, na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi - Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações, ou pelo telefone (18) 3643-6024. O julgamento da Impugnação na íntegra, poderá ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal. Birigui, 30/08/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
Pregão Presencial 21/2022

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 21/2022, objetivando o Registro de Preços, pelo tipo **menor preço global** por lote, visando aquisições futuras, parceladas e a pedido, de kits de materiais escolares. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação devem ser protocolados até as 08:30 horas do dia 15/09/2022 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 30 de agosto de 2022. Nivea Santos Yamagami – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ERRATA Pregão Eletrônico 111/22. Edital 143/22. PMH 4140/22 - O Município de Hortolândia torna público aos interessados a retificação do Edital publicado no dia 23/08/22 no D.O.E. pg. 314; no GazetaSP no dia 23/08/22, pg B5 e no D.O.M, edição 1629, pg. 2, eis que constou divergência nos itens abaixo do Memorial Descritivo com a BBMNET: Lotes 05 e 06: Item 17: Onde lê-se: Lápis preto 6b, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina mácia de no mínimo 2,5 mm. Leia-se: Lápis grafite, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo aproximadamente 180 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor amarela ou preta com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo, codigo de barras e indicação de certificação no Inmetro e FSC do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada certificada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008. . Caixa com 144 unidades; Item 20: Onde lê-se: Lapiseira, corpo em plástico, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7mm, com mecanismo res. Leia-se: Pincel para quadro branco , ponta de fibra ou feltro de 4.0mm com espessura de escrita de 2.0mm, recarregável, nas cores azul, preto e vermelho. Com certificação do inmetro. Caixa contendo 12 unidades. Lotes 11 e 12: Item 2: Onde lê-se: Caixa organizadora de plástico 40 Leia-se: Caixa organizadora em material plástico resistente com capacidade mínima de 50 litros, devera conter travas nas laterais ; Item 3: Onde lê-se: Caixa organizadora de plástico 60 L. Leia-se: Caixa organizadora em material plástico resistente com capacidade mínima de 70 litros, devera conter travas nas laterais. Lotes 27 e 28: Item 14: Onde lê-se: Etiqueta adesiva para impressora matricial com 1 carreira nas medidas de 88,9 x 36,5 mm; Leia-se: Etiqueta adesiva para impressora matricial 1 carreira na medida 89mm x 36 na cor branca, contendo 8 etiquetas por folha. Caixa contendo 4000 etiquetas. Ieda M De Oliveira/Secretária de Administração e Gestão de Pessoal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.361.649, em 02 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RENATO RAMOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, engenheiro mecânico e sua mulher **ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 05 de julho de 1984, que adquiriu através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários e outras avenças, celebrado em 11 de fevereiro de 2019, com ELZA CHITERO BUENO e os herdeiros de NELSON GODOY BUENO, e que estes adquiriram diretamente dos titulares de domínio através de Escritura de Venda e Compra, lavrada em 05 de julho de 1984; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 72,00m², situada na Rua Salma Kenji, nº 25, Parque Alves de Lima, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, e seu terreno com área de superfície de 157,27m²; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 094.229.0014-1; imóvel esse registrado em área maior, conforme a Transcrição nº 209.995, feita em 09 de novembro de 1970, neste registro de imóveis, corresponde a uma gleba de terras com a área de 8.105,00m², e acha-se registrada sob a titularidade dominial de MIGUEL SEMAAN KHAUNIS, brasileiro, desquitado, proprietário. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MIGUEL SEMAAN KHAUNIS, ELZA CHITERO BUENO, NEUZA CHITERO, LUCIA GODOY BUENO, SIDNEY GODOY BUENO, OLGA GODOY BUENO, NELSIR GODOY BUENO SILVA, NANCI GODOY BUENO DE ARAUJO ANDRADE, ROSEMARY BUGNAGO, PEDRO EUGENIO BUGNAGO, DIVA FERREIRA DA SILVA e LUCILIA PELLERIN, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de agosto de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.380.397, em 27 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FATIMA DE LOURDES SOARES MARTINHÃO**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 24 de fevereiro de 1989, que adquiriu através do Instrumento Particular de Cessão de Direito de Direitos de Bem Imóvel, em Caráter Irrevogável e Irretratável, à Título Gratuito, celebrado em 05 de fevereiro de 2010, com TRANSPORTES MARTELÃO LTDA; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** com área construída de 80,00m², localizado na Rua João Carlos Artur, nº 388, antiga Rua I, e seu terreno com área de superfície de 433,00m², correspondente ao lote nº 38 da quadra H do loteamento denominado "Jardim dos Prados", bairro do Campo Grande, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 090.455.0006-1; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nº 9.414 e 9.415, sob a titularidade dominial de JOÃO LANG e THEREZA LANG. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de CORDELIA ARANHA; Espólios de JOÃO LANG e THEREZA LANG, por ser herdeiros netos: JOÃO LANG NETO, HERMANN LANG, TEREZA THUSNELDA LANG KLAUSSNER, TRANSPORTES MARTELÃO LTDA, JO